



EDITAL Nº 002/2025

PROJETO ENSINO COLABORATIVO – 2025

A Direção da **EE Élide Aparecida Carlos – Profª**, em Urânia, em conformidade com o Decreto nº 67.635/2023 e Resolução SEDUC nº 21/2023, torna pública a sessão de atribuição de vaga do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados, inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, conforme segue:

I – DAS VAGAS 12 horas semanais, considerando o número de estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial, por turno de funcionamento da escola;

II – DOS REQUISITOS Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portador de, pelo menos, um dos títulos relacionados na Indicação CEE 213/2021, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

III – DA ATUAÇÃO 1 – A atuação do professor no Projeto Ensino Colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas, junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial; 2 – Quando o Professor Especializado estiver atuando no Programa Ensino Integral – PEI, com Ensino Colaborativo, não fará jus ao recebimento de Gratificação de Dedicção Plena e Integral – GDPI, pela prestação de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em período integral, conforme previsto na Lei Complementar nº 1.164, de 04/01/2012. 3 – Participar da elaboração do cronograma de atendimento do estudante; 4 – Acolher e mediar a relação, também, com a família/responsáveis pelos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial matriculados na Unidade Escolar.

IV DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas no 28/02/2025 das 08:00 às 15:00 horas via e-mail, e909993a@educacao.sp.gov.br contendo os seguintes dados:

Assunto: ENSINO COLABORATIVO

V – DAS ENTREVISTAS: As entrevistas serão realiadas no dia 06/03/2025 a partir das 14:00 horas via teams através do link abaixo:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OGJhODFjNzctMWFkMy00OWFhLWE5NWMTY2MyNWViN2RmZTU1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%22b3205963-2da5-4864-8c33-24f0055c6122%22%7d



VI – DA CLASSIFICAÇÃO: Após a entrevista, observado o atendimento aos requisitos para a função, a equipe Gestora divulgará a classificação dos candidatos no dia 07/03/2025 a partir das 10:00 horas, no mural da escola e por e-mail/telefones aos inscritos.

V – DA ATRIBUIÇÃO A atribuição da vaga do Projeto Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Educação Especial, inscritos no Processo de Atribuição de classe e aulas – 2025, em um dos campos de atuação (Educação Especial, Classe ou Aulas).

OBS: Por se tratar de Projeto, o professor categoria O, obrigatoriamente, deverá ter aulas regulares atribuídas.

Urânia, 25 de fevereiro de 2025.

Luana Pricila Coharro de Souza
RG. 40.344.573-5
Diretor de Escola